



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(CORTE DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:--

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **corte de trânsito na Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa (com início no Teatro Auditório Municipal de Alijó) e no Largo João de Castro, em Alijó, a partir do dia 11 de abril e por um período de 30 dias a contar da publicação do presente Edital, devido à abertura de uma vala para execução da conduta de abastecimento de água.**-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes